
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR Nº 07/2024 SÚMULA: “DELIBERA PELA
APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DE GUAÍRA – PR
2024-2027”**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.944 de 01/09/2015:

Considerando:

A Lei Federal 8.742 de 07/12/93 - LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;
A Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;
A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2006;
A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;
A Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS - 2013;
A reunião ordinária online do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia de 16/08/2024.

RESOLVE:

- APROVAR o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Guaíra - PR 2024 – 2027.

O PEP/SUAS 2024-2027 é uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social no Município De Guaíra – PR, uma vez que se propõe a integrar processos formativos incluindo não somente os profissionais que atuam no SUAS, mas também profissionais que integram outras políticas públicas, bem como a rede prestadora de serviços e programas, gestores e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Guaíra-PR, em 20 de agosto de 2024.

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:DAB91647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>